



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENG/UFJF Nº 9, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a recondução de alguns membros e a designação de outros novos

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF;

CONSIDERANDO a observância do parágrafo único do art. 5º da mesma Resolução; e

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica da UFJF, tomadas em reunião realizada em 25/05/2023, conforme Ata anexada aos autos do Processo SEI N.º 23071.905091/2021-67, bem como o disposto no OFÍCIO/SEI Nº 81/2023/COORD-CURSO-ENG-MECÂNICA, parte integrante do mesmo Processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Engenharia Mecânica da UFJF, de forma a:

§ 1º Reconduzir os seguintes docentes (membros desde Junho de 2018, conforme Portaria de nomeação de 04/2018):

* Moisés Luiz Lagares Jr. (Coordenador do Curso)

* Vitor Mainenti Leal Lopes

* Raphael Fortes Marcomini

§ 2º Além daqueles reconduzidos, são designados para compor o NDE os seguintes membros:

* Yipsy Roque Benito

* Washington Orlando Irrazabal Bohorquez

* Yuri José Oliveira Moraes

§ 3º Os membros do NDE aqui nominados (reconduzidos e designados) terão mandato previsto para 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 25/05/2023 a 24/05/2027, convalidando-se os atos por eles praticados desde o início do mandato até a data de publicação e de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria não revoga a Portaria n.º 04/2018 da Faculdade de Engenharia, que permanece válida, exceto no que for incompatível.

Art. 3º - A presente Portaria, aprovada no âmbito do Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia em 13/09/2023, entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HENRIQUE ANTONIO BRAGA
DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UFJF

MOISÉS LUIZ LAGARES JR.
COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA



Documento assinado eletronicamente por **Moises Luiz Lagares Junior**, **Coordenador(a)**, em 28/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Antonio Carvalho Braga**, **Diretor(a)**, em 29/09/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1496170** e o código CRC **2CF207DE**.